



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso I e II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Poder: 01. Poder legislativo

Órgão: 01. Câmara Municipal

Unidade: 01. Câmara Municipal

Ação Legislativa: 031

Programa de Gestão Legislativa: 01.031.0001

Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal – Proj./Ativ- 01.031.0001.2001.0000

Despesas de Correntes – 3

Dotações: Serviços de Consultoria – 3.3.90.35.00

As referidas despesas estão adequadas à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 17 de março de 2023.

Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal